



## RONDA ESCOLAR

### Departamento terá atuação ampliada este ano no Município

A Ronda Escolar, departamento ligado a Secretaria de Segurança Pública de Rio das Ostras, realiza o trabalho de apoio às unidades escolares do Município. Neste ano, irá atender a todas as escolas e as creches da rede municipal e também às escolas particulares.

Outra novidade é que a Cidade passa a ter uma viatura de supervisão escolar com agentes que atuarão no apoio e na supervisão das travessias e ocorrências nas unidades escolares municipais.

A Ronda Escolar atua com a proteção e a orientação dos alunos da Rede Municipal com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O departamento também realiza o trabalho de proximidade com o projeto de multiplicadores com as palestras e os teatros lúdicos, atendendo

a todos os segmentos e à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Neste ano, os agentes trabalharão com novos temas nas palestras e nos teatros lúdicos.

O patrulhamento é feito por viaturas setORIZADAS, atendendo também caso seja solicitado por unidades particulares.

**REATIVAÇÃO-** O departamento foi reativado em 5 de janeiro de 2019 e vem se estruturando cada dia mais.

O trabalho da Ronda Escolar é realizado por guardas civis municipais capacitados. Os agentes fazem a orientação dos alunos sobre variados temas abordados de acordo com a realidade de cada unidade escolar.

O Coordenador do Departamento de Prevenção Escolar, André Monteiro, destaca a importância da proximidade com os alunos e com a população de modo geral.

“O ano de 2019 foi o ano de avaliarmos a nossa atuação e criar um elo com os alunos e pais. Temos a preocupação com os pais, pois sabemos das dificuldades e queremos interagir com eles e mostrar que somos a mão amiga”, contou André Monteiro.

**26/01** Dia Nacional de Combate e  
Prevenção da Hanseníase

# Hanseníase

Identificou. Tratou. Curou.

Diagnóstico Precoce Sim,  
Incapacidade Não!



Em caso de manchas na pele, esbranquiçada, avermelhada ou amarronzada, com diminuição ou perda da sensibilidade, procure uma Unidade de Saúde. A Hanseníase tem cura. O tratamento é gratuito e logo que você começa a doença deixa de ser transmitida

## Palestras #JaneiroRoxo

ESF Cantagalo - **16/01** às 9h  
ESF Mar do Norte - **17/01** às 8h30  
Grupo Hiperdia - C. S. Extensão do Bosque -  
**20/01** às 9:30h  
Clínica da Família - 20, 21, 23 e 24/01 e Grupo  
Hiperdia da unidade: **28/01**  
Posto de Saúde Boca da Barra - **22/01** às 9h  
ESF Cláudio Ribeiro - **23/01**  
Posto de Saúde Mariléia - **24/01**  
ESF D. Ediméia - **27/01**  
C.S. Extensão do Bosque - **27/01** às 9h e 14h  
ESF Recanto - **28/01** às 14h

ESF Operário - **29/01** - manhã  
Posto de Saúde Nova Esperança - **28/01**  
ESF Rocha Leão - **29/01** às 14h  
Posto de Saúde Cidade Praiana - **29/01** às 9h  
NASCA - **31/01** às 8:30h  
ESF Âncora - **27** e **31/01** tarde **29/01** manhã  
C.S. Nova Cidade - **29/01** às 15h30

**Programa do Idoso**  
**22/01** - ESF Operário  
**28/01** - Quadra Poliesportiva de Cidade Praiana  
**29/01** - Clínica da Família

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Para mais informações acesse: [saude.gov.br/hanseníase](http://saude.gov.br/hanseníase)

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**  
**FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# MATRÍCULA ONLINE 2020

Educação Infantil  
PRÉ-ESCOLA

Ensino Fundamental  
REGULAR e EJA

22/01

EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS  
COM DEFICIÊNCIA 9h às 20h

DE 23 A 30/01

ABERTO PARA TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS  
INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
DAS 9h DO DIA 23/01/2020 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 30/01/2020

ACESSE:

[www.riodasostras.rj.gov.br/educacao](http://www.riodasostras.rj.gov.br/educacao)

E CONFIRA A RESOLUÇÃO COMPLETA

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 002/2020

MAIS INFORMAÇÕES:

22 2771-8441 - RAMAL 233

[www.riodasostras.rj.gov.br/fale-conosco](http://www.riodasostras.rj.gov.br/fale-conosco)

Rua Guanabara, nº 3.603 - Extensão do Bosque



# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 2452/2020

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Concedida a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar ao Sr. RODRIGO MOREIRA, portador do RG nº 354895643 e inscrito no CPF nº 290.014.058-78, conforme o Processo Administrativo nº 18825/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 2453/2020

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 1694/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica REVOGADA, a pedido, a Permissão do Serviço Público de Táxi, em nome do Sr. FABIANO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 137.748.437-83.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0056/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1687/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **MARCELO BARELLI CORRÊA**, matrícula nº 3386-3 como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 065/2019, da Empresa CANÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, Processo Administrativo nº 28740/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0057/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme os Processos Administrativos nº 1932/2020 e 1935/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica DESIGNADO o servidor **ORLANDO BARRETO SORIANO**, Coordenador, matrícula nº 15644-2, como responsável pela fiscalização do Contrato SEMUSA/FMS nº 046/2019, EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO ÂNCORA, CIDADE PRAIANA, NOVA ESPERANÇA, OPERÁRIO, RECANTO E ROCHA LEÃO, Processo nº 31641/2017.

**Art. 2º** - Fica DESIGNADO a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheira Civil, matrícula nº 6079-8, para substituição do servidor UILSON ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula nº 6233-2, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 086/2019, OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, na RUA JOÃO LUIZ LOPES SOARES (ANTIGA RUA PROJETADE) ESQUINA COM RUA SEVERINO B. DE FARIAS – LOT. JARDIM CAMPOMAR – RIO DAS OSTRAS – RJ, Processo nº 29053/2017 no período de suas férias de 20/01/2020 a 29/01/2020.

**Art. 3º** - Fica DESIGNADO a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheira Civil, matrícula nº 6079-8, para substituição do servidor UILSON ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula nº 6233-2, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 224/2019, REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO JOSÉ DE ALMEIDA – ROCHA LEÃO – RIO DAS OSTRAS – RJ, Processo nº 4955/2019 no período de suas férias de 20/01/2020 a 29/01/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0058/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1761/2020,

Em virtude da especificidade, da diversidade de atividades, da carência de servidores e a necessidade de atender as metas do plano de governo no que se refere às atribuições desta SESEP;

**CONSIDERANDO** o grande crescimento populacional deste Município nos últimos anos, chegando a uma população de 150.674 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro) habitantes no ano de 2019, conforme dados estimados do IBGE;

**CONSIDERANDO** que o Município de Rio das Ostras apesar do crescimento populacional mantém as suas características turísticas sendo procurado por vários turistas e visitantes;

**CONSIDERANDO** a grande extensão das praias e orlas marítimas existentes no Município de Rio das Ostras que são frequentadas por banhistas, turistas e adeptos a prática de esportes;

**CONSIDERANDO** o clima do verão, bem como as Praias do Município que apresentam uma beleza exuberante, fazendo com que ocorra uma crescente procura tanto pelos municípios quanto pelos turistas;

**CONSIDERANDO** que a presença do Guarda-Vidas é essencial tanto para orientação e o resgate nos casos de afogamento, pois o tempo de atendimento no socorro é fundamental para a sobrevivência do afogado;

**CONSIDERANDO** que somente no período de janeiro a novembro de 2019, foram realizados 1.973 (Dois mil e novecentos e setenta e três) atendimentos de prevenção e resgates a afogados, atendidos pelos Guardas Civis Municipais desta Secretaria, os quais também atuam como Guarda-Vidas em resgate decorrentes de afogamento, tendo infelizmente ocorrido 06 (seis) óbitos;

**CONSIDERANDO** a deflagração do Processo Administrativo 45953/2019 que originou o Edital nº 001/2019-SESEP, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 1117 de 27 de Dezembro de 2019;

**Considerando** a decisão judicial junto ao processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que autorizou o Município a contratar, por meio de processo seletivo público, 16 Guarda-Vidas, facultada a seleção de igual número para funcionar como 'cadastro de reserva' por meio de ajustes cujo o prazo de duração poderá ser estender até o máximo o dia 29 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONTRATAR, a contar de 22/01/2020 até o dia 29/02/2020, o cidadão **VICTOR HUGO GAMEIRO SOUTO**, inscrito no CPF sob o nº 186.519.347-00, classificado em 17º lugar no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2019 - SESEP, para desempenhar a Função de Guarda-Vidas, com lotação na SESEP.

**Art. 2º** - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO ÚNICO, pertinente para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0058/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

#### PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO:

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

- \* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* CTPS
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

### PORTARIA Nº 0059/2020

Nomeia e Convoca Membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras - CMMA - Biênio 2020/2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, como Representantes Titulares e Suplentes, dos Órgãos/Entidades, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA - Biênio 2020/2021, conforme o Processo Administrativo nº 1756/2020.

**Art. 2º** - CONVOCAR os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para a cerimônia de Posse que realizar-se-á dia 12 de fevereiro de 2020, as 9 horas, no Auditório Rovani Dantas, Parque Natural Municipal dos Pássaros, situado na Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0059/2020

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA BIÊNIO 2020/2021			
SEGMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE	
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE USUÁRIOS DE MEDICINA E TERAPIAS HOLÍSTICAS E DO MEIO AMBIENTE - ABTEHMA	PAULO ROBERTO GOULART MARINHO	TITULAR
		WILSON EIGI IWASA	SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS - AERO	VINICIUS BARÃO SOARES	TITULAR
		BRUNA ROCHA OLIVEIRA	SUPLENTE
	MEIO AMBIENTE, RESPEITO E ESPORTE - MARE	ROGÉRIO CÂMARA	TITULAR
		LUCIMARA MARTINS DE SOUZA	SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO RAIZES	MAYCON NUNES SIQUEIRA	TITULAR
		ROBERTA GOMES BARBOSA	SUPLENTE
	ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB – 52 <sup>SS</sup>	ELIZABETH BUCKER VERONESE	TITULAR
		QUERLEN PEREIRA DE CARVALHO	SUPLENTE
	PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS	TITULAR
		VICTOR HUGO SANTOS	SUPLENTE
ROTARY CLUB DE RIO DAS OSTRAS	UILSON ALVES DA SILVA	TITULAR	
	DANIELLA DOS SANTOS MACHADO	SUPLENTE	
SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, NÚCLEO DE RIO DAS OSTRAS - SEPE	GABRIEL FHELPE DOS SANTOS BARRETO SAMPAIO	TITULAR	
	JHONES POUBEL	SUPLENTE	
INSTITUIÇÕES TÉCNICAS	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BAÍAS DA REGIÃO DOS LAGOS, RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA - CILSJ	GUILHERME BOTELHO MENDES	TITULAR
		MARIANNA R. GULLO CAVALCANTE	SUPLENTE
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO/ESLOC – RIO DAS OSTRAS	MAX JOSÉ DE ALMEIDA	TITULAR
		FREDERICO MUZY	SUPLENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO / RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO	WHITSON JOSÉ DA COSTA JUNIOR	TITULAR	
	RODRIGO BACELLAR MELLO	SUPLENTE	
PODER PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	NESTOR PRADO JUNIOR	PRESIDENTE CMMA
		MÔNICA LINHARES DA SILVA	SUPLENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEDE	ELIANE CAMACHO DE MORAES	TITULAR
		LAURELIANE CRISTINA DE ARAÚJO SALES	SUPLENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGEP	ANDREA MARIA DA ROCHA COSTA	TITULAR
		ANTÔNIO ALDEMÁRIO BARBOSA MOTA	SUPLENTE
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-RO	JULIANA GOMES PAULA	TITULAR
		RENATA ALESSANDRA DE MOURA	SUPLENTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	LAIS MEGRE W. CORDEIRO	TITULAR	
	DÉBORA FIGUEIRA NOGUEIRA	SUPLENTE	

**PORTARIA Nº 0060/2020**

Nomeia e Convoca Membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca – CMDRSP – Biênio 2020/2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, como Representantes Titulares e Suplentes, dos Órgãos/Entidades, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca – CMDRSP – Biênio 2020/2021, conforme o Processo Administrativo nº 1757/2020.

**Art. 2º** - CONVOCAR os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para a cerimônia de Posse que realizar-se-á dia 05 de fevereiro de 2020, as 14 horas, no Auditório Rovani Dantas, Parque Natural Municipal dos Pássaros, situado na Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0060/2020**

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA – CMDRSP BIÊNIO 2020/2021			
SEGMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA	
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE USUÁRIOS DE MEDICINA E TERAPIAS HOLÍSTICAS E DO MEIO AMBIENTE - ABTEHMA	WILSON EIGI IWASA	TITULAR
		SERGIO NIKITIUK	SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS - ACIRO	RONALDO DE LIMA LETTE	TITULAR
		RAFAEL RANGEL MEDEIROS	SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CALIFORNIA	SABRINA BARROS DA SILVA	TITULAR
		ANTONIO JOSÉ DA SILVA CABRAL	SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO OBSERVAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS	KARLA REGINA DE SOUZA CARVALHO	TITULAR
		VIVIANE DA ROCHA CARVALHO	SUPLENTE
	SINDICATO RURAL DE CASIMIRO DE ABREU E RIO DAS OSTRAS	ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA PINTO	TITULAR
		ALEXANDRE VIANA	SUPLENTE
	AGRICULTOR FAMILIAR /PRODUTOR RURAL	ALCINEI DOMINGUES MOTHÉ	TITULAR
		ALEX SANDRO BOTELHO SOUZA	TITULAR
AGRICULTOR FAMILIAR /PRODUTOR RURAL	SANDRA ELAINE ARAUJO BANDEIRA	TITULAR	

INSTITUIÇÕES TÉCNICAS	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO - FIPERJ	PEDRO VIANNA TAVARES	TITULAR
		LUIZ HENRIQUE SOUZA SALGADO	SUPLENTE
	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO CEPRUS MACAÉ	LUIZ DE MORAES RÉGO FILHO	TITULAR
		SAMOEL PEREIRA MARTINS	SUPLENTE
PODER PÚBLICO	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO/ESLOC – RIO DAS OSTRAS	MAX JOSÉ DE ALMEIDA	TITULAR
		CINTIA DOS SANTOS CRUZ	SUPLENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	NESTOR PRADO JUNIOR	TITULAR
		EDGAR ALVES DA ROCHA	SUPLENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEDE	ELIANE CAMACHO DE MORAES	TITULAR
		RENATO LOUSEIRO DOS SANTOS	SUPLENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL - SEMBES	MARA SOUZA RIBEIRO	TITULAR
		YASMIM QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGEP	WILLIAN FERREIRA DA ROSA	TITULAR
		RIVAL AUGUSTO GIBAJA GRIPP	SUPLENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO - SEDTUR	MÁRCIO SOUZA DE GUSMÃO CERQUEIRA	TITULAR
		IGOR DE CARVALHO PESSANHA	SUPLENTE

**PORTARIA Nº 0061/2020**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, a contar de 06/01/2020 a servidora relacionada no ANEXO I desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

**Art. 2º** - NOMEAR os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** - A servidora de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0061/2020 (EXONERAÇÃO)**

**MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSONADO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
14932-2|Leila Araújo Amorim|Assessor Jurídico – CC1|PGM

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0061/2020 (NOMEAÇÃO)**

**CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
010.645.107-36|Simoni Fragoos Esteves|Assessor Jurídico – CC1|PGM  
128.766.697-30|Paula Gomes Curty|Assessor Jurídico – CC1|PGM, à disposição da SECTRAN

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )

Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itau

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0062/2020**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR os servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º** - NOMEAR os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** - Os servidores de que trata o art. 1º desta Portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0062/2020**  
(EXONERAÇÃO)

**MATRÍCULA|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**

14526-2|Jessika Candido de Farias |Assessor Administrativo – CC1|SEMUSA  
15520-9|Diogo Carvalhaes do Nascimento|Assistente II – CC3|SEMOP  
15018-5|Marcelo Brites Beltrão|Assistente III – CC4|SEMEDE  
14552-1|Francisco Elias da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMEDE  
15609-4|Rhuana Alves Pena|Assessor Jurídico – CC1|PGM

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0062/2020**  
(NOMEAÇÃO)

**CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**

125.835.157-99|Diogo Carvalhaes do Nascimento|Assessor Administrativo – CC1|SEMUSA a disposição da SEMEDE  
055.822.117-30|Marcelo Brites Beltrão|Assistente II – CC3|SEMOP a disposição da SEMEDE  
097.633.017-26|Francisco Elias da Silva|Assistente III – CC4|SEMEDE  
089.073.737-10|Elaine da Silva Rosa|Secretário Executivo – CC5|SEMEDE a disposição da SEMUSA  
138.817.027-25|Julia Muller Rodrigues dos Santos|Assessor Jurídico – CC1|PGM a disposição da SEMAD

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )

Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0063/2020**

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2010/2020,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR** a contar de 20/01/2020 os servidores relacionados no ANEXO I, da Responsabilidade Interina das Funções ali mencionadas.

**Art. 2º - DESIGNAR** a contar de 20/01/2020 os servidores relacionados no ANEXO II, para a Responsabilidade Interina das Funções ali mencionadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0063/2020**  
(DISPENSAR)

**NOME|MATR.|FUNÇÃO**

**Emerson Francisco dos Santos**|6414-9|Responsabilidade interina de Diretor de Departamento Administrativo do Pronto Socorro Municipal  
**Daiva Augusta da Silva Ribeiro**|28230-8|Responsabilidade interina de Chefe de Equipe de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0063/2020**  
(DESIGNAR)

**Nome|Matr.|Função**

**Mateus Henrique da Costa**|6756-3|Responsabilidade interina de Diretor de Departamento Administrativo do Pronto Socorro Municipal  
**Lucinélia Vieira**|28330-4|Responsabilidade interina de Chefe de Equipe de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal

**PORTARIA Nº 0064/2020**

DERROGAAS PORTARIAS, EXCLUINDO SERVIDORES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 2009/2020,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DERROGAR** as Portarias nº 0014/2020, 0015/2020, 0021/2020, 0031/2020 e 0034/2020 delas excluindo os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0064/2020**

(Excluir da Portaria nº 0014/2020)

**NOME|CARGO|CPF**

Marlene Soares Sampaio|Atendente de Consultório Dentário|008.269.117-73  
Anderson Luis Miranda De Aguiar|Atendente de Consultório Dentário|090.651.847-40

Luis Da Conceicao Dos Santos|Atendente de Consultório Dentário|095.762.277-55  
Vanessa Souza Da Costa|Atendente de Consultório Dentário|012.738.065-57  
Fabiana Dos Santos Ferreira Aguiar|Odontólogo Buco Maxilo|073.328.537-60  
Paula Boechat Vidal Oliveira Pinheiro|Odontólogo Endodontista|057.030.547-02  
Igor Lima Lasheras De Nijs|Odontólogo Protesista|111.029.707-60  
Jocenile Rodrigues Daumas|Odontólogo Protesista|798.351.809-97

(Excluir da Portaria nº 0015/2020)

**NOME|CARGO|CPF**

Camila Xavier Tavares E Silva|Enfermeiro 40h|087.233.617-43  
Jean Brum Jardim|Enfermeiro 40h|142.459.387-57  
Caroline Nunes Goncalves|Enfermeiro 40h|159.456.207-50  
Rodrigo Pedrosa Da Silva|Enfermeiro II|078.187.317-76  
Edna Tenório Cardoso|Enfermeiro II|055.520.497-99  
Patrícia Gomes Martins|Fisioterapeuta II|078.281.657-65  
Ligia Maria Da Silva Moraes Vicente|Fisioterapeuta II|818.829.127-72  
Rose Mari Dantas Pinudo Fernandes|Fisioterapeuta II|768.207.347-00  
Karina Mothe Bianor|Fisioterapeuta II|056.395.057-96  
Anderson Ferreira Da Silva Porto|Fisioterapeuta II|121.332.747-40  
Sérgio Lopes Estrela|Fisioterapeuta II|714.511.707-00  
Luciano De Souza Oliveira|Fisioterapeuta II|045.677.947-70  
Carla De Almeida Garcia|Nutricionista|093.030.457-85  
Camila Gomes Ferreira|Nutricionista|108.117.827-27  
Carolina Dos Santos Garcia|Nutricionista|139.976.657-02  
Camila De Sousa Campelo|Técnico em Enfermagem|041.179.263-65  
Mária Isabela Borges De Aguiar|Técnico em Enfermagem|130.013.647-26  
Dayane Magaldi Rodrigues|Técnico em Enfermagem|145.952.927-83  
Marcia Gabriela Proveti Vasconcelos Pinheiro|Técnico em Enfermagem|159.783.337-18  
Rosa Franciele De Oliveira Pimentel|Técnico em Enfermagem|058.115.477-06  
Walesca Carvalho Da Silva Amaral|Técnico em Enfermagem|151.535.347-82

(Excluir da Portaria nº 0021/2020)

**NOME|CARGO|CPF**

Romana Freire Marques Bello de Campos|Médico Anestesiologista II|099.982.857-63

(Excluir da Portaria nº 0031/2020)

**NOME|CARGO|CPF**

Sávio Rezende Chaves|Agente de Combate às Endemias|128.191.437-17  
Alexandre Bezerra Aguiar Costa|Agente de Combate às Endemias|154.596.257-00  
Leandro Rangel Dos Santos|Agente de Combate às Endemias|170.252.367-56  
Beatriz Dias Temporim|Agente de Combate às Endemias|110.631.796-37  
Mária Cristina Coelho Teixeira|Agente de Combate às Endemias|000.646.827-65  
Heitor Tavares Azevedo|Agente de Combate às Endemias|131.379.227-63

(Excluir da Portaria nº 0034/2020)

**NOME|CARGO|CPF**

Jussara Salgado De Castro|Técnico de Laboratório|946.734.977-91  
Thiago de Araujo Pessanha|Técnico em Radiologia|124.555.577-40

**PORTARIA Nº 0065/2020**

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDORES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 2006/2020,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria nº 0044, dela excluindo os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0065/2020**

**MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO / LOTAÇÃO**

27626-0|João Geremias de Souza|Maquero  
27598-0|Lais Mariano de Paiva|Enfermeiro II

**PORTARIA Nº 0066/2020**

CESSA EFEITOS DE PORTARIA E DEVOLVE SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4605/2019,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CESSAR** a pedido, a contar de 03/02/2020, os efeitos da Portaria nº 044/2019, que recebeu a servidora **TATHIANA PIRES SIQUEIRA DE CARVALHO**, Professor I, matrícula nº 103565, oriunda do Município de Cabo Frio/RJ, em regime de permuta com a Servidora Municipal **DAYANA ANDRADE VIEIRA FILGUEIRAS**, Professor I, matrícula 9809-4, lotada na SEMEDE.

**Art. 2º - DEVOLVER** a servidora **TATHIANA PIRES SIQUEIRA DE CARVALHO**, Professor I, matrícula nº 103565, oriunda do Município de Cabo Frio/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0039/2020**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1124, de 15/01/2020)

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - ..., com ênus para o Cessionário.

**LEIA-SE:**

Art. 2º - ..., com ênus para o Cessionário, em Regime de Ressarcimento.

**AVISO**

FICAM DESCONSIDERADAS as publicações das decisões referentes aos Processos Administrativos nºs 281 e 636/2020, publicadas no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1125, página 7, de 17 de janeiro de 2020, tendo

em vista a publicação já realizada na Edição nº 1124 de 15 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECISÃO**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 38754/2019

ACOLHO PARCIALMENTE O PARECER nº 182/2019 e opino pela aplicação das penalidades de multa de 3% sobre o valor de referência para licitação, na forma da alínea "d", do inciso V do artigo 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, bem como impedimento de licitar e contratar com o Município por período superior a 02 (dois) anos, conforme preceitua a alínea "a", inciso III do artigo 20 do Decreto nº 2092/2019, excetuando-se as contratações derivadas de eventuais atas de registro de preço em vigor, à empresa ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 0047/2020 – SEMAD**

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0047/2020 – SEMAD**

**NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO – A CONTAR DE:|PROC. ADM.**

Jose Wilson Cardoso Ferreira|4357-5|Professor II – Português|01 (um) ano 16/12/2019 a 15/12/2020|3572/2019  
Andreia Vieira Andrade Vela|8187-6|Odontólogo|01 (um) ano 23/12/2019 a 22/12/2020|28970/2017  
Suzete Maria Teixeira Alves|1961-5|Psicóloga|01 (um) ano 23/12/2019 a 22/12/2020|30321/2017  
Krycia da Silva Perni|8965-6|Professor II – Geografia|01 (um) ano 23/12/2019 a 22/12/2020|26829/2017  
Vanusa da Conceição Borges Moreira|3708-7|Auxiliar de Serviços Gerais|01 (um) ano 24/12/2019 a 23/12/2020|15220/2012  
Sílvia Maria Calvano|4000-2|Fisioterapeuta|01 (um) ano 16/12/2019 a 15/12/2020|8728/2017

**PORTARIA Nº 0048/2020 – SEMAD**

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da servidora referida no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0048/2020 – SEMAD**

**NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO / A CONTAR DE:|PROC. ADM.**

Alice Maria Silva de Souza|1971-2|Enfermeira|01 (um) ano / data da publicação|45003/2019

**PORTARIA Nº 0049/2020 – SEMAD**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0049/2020 – SEMAD**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PRAZO|PROC. ADM**

Mariana Marinho Duarte|26728-7|Auxiliar de Secretaria Escolar|03/12/2019|15 (quinze) dias|45872/2019  
Leticia Tavares Nunes dos Santos|26744-9|Auxiliar Educacional|18/12/2019|15 (quinze) dias|45869/2019

**PORTARIA Nº 0050/2020 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria nº 0029/2020 - SEMAD, Anexo IV, dela excluindo o servidor relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0050/2020 – SEMAD**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.**  
Noriedson Estameck Figueira|Tec. Contabilidade / Gerente de Adm. Financeira|2879-7|2019/2020|10 (dez) dias|13/01/2020 a 22/01/2020|1667/2020

**PORTARIA Nº 0051/2020 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 1660/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria nº 0004/2020 – SEMAD, dela excluindo a servidora relacionada no ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER** férias à servidora relacionada no ANEXO II desta Portaria, no período ali referenciado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0051/2020 – SEMAD**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**  
275-5|Ieda Amelia Pereira dos Santos |Agente Administrativo - CAS|SEMEDE|30 (trinta) dias 2019/2020|02/01/2020 a 31/01/2020

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0051/2020 – SEMAD**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**  
275-5|Ieda Amelia Pereira dos Santos |Agente Administrativo CAS|SEMUSA|30 (trinta) dias 2019/2020|02/03/2020 a 31/03/2020

**PORTARIA Nº 0052/2020 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0052/2020 – SEMAD**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
9356-4|Emilene Leão Gomes da Silva |Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMEDE|2010/2015|(60 dias) 01/02/2020 a 31/03/2020|47149/2019  
4739-2|Fabiana Rodrigues Quintanilha|Agente Administrativo|SEMFAZ|2015/2020|(90 dias) 20/01/2020 Aa 18/04/2020|555/2020  
2923-8|Suzana Nogueira Sardinha|Administrador|SEMAD|2009/2014|(15 dias) 16 A 30/03/2020|1461/2020  
2068-0|Walter de Oliveira e Silva Filho|Motorista|SECTRAN|2013/2018|(30 dias) 01/02/2020 a 01/03/2020|895/2020

**PORTARIA Nº 0053/2020 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença, a servidora referida no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0053/2020 – SEMAD**

**NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|INÍCIO E TÉRMINO DA LICENÇA|PROC. ADM.**  
Eliete Alves dos Santos Guerra|9591-5|Auxiliar de Enfermagem|90 (noventa) dias|01/12/2019 a 28/02/2020|44923/2019

**PORTARIA Nº 0054/2020 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 1780/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria nº 0046/2020-SEMAD, dela excluindo do Anexo I a servidora Maria das Graças Ribeiro de Siqueira, matrícula 2995-5, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º - CONCEDER** férias a servidora relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria, no período ali referenciado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0054/2020 – SEMAD**

**10 (dez) dias**  
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Maria das Graças Ribeiro de Siqueira|Aux. Serviços Gerais|2995-5|2018/2019|27/02/2020 a 07/03/2020

**PORTARIA Nº 0055/2020 – SEMAD**

CONCEDE FÉRIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 1781/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0055/2020 – SEMAD**

**20 (vinte) dias**  
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Claudio Eduardo Rozendo de Barcelos|Fiscal Sanitário|3376-6|2018/2019|01/02/2020 a 20/02/2020  
Ingrid Moreno de Lima|Assistente Executivo|14765-6|2018/2019|03/02/2020 a 22/02/2020

**PORTARIA Nº 0056/2020 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria nº 1835/2019, dela excluindo as servidoras relacionados no ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER** férias às servidoras relacionadas no ANEXO II desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública  
**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0056/2020 – SEMAD**

**NOME|CARGO / FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.**  
Beatriz Ribeiro Gomes|Odontólogo|4924-7|2018/2019|27/01/2020 a 11/02/2020|2029/2020  
Karla Fernanda Fontes da Silva|Fonoaudiólogo|3490-8|2018/2019|02/01/2020 a 31/01/2020|2028/2020  
Marilene Emilia Cesar Mendonça|Téc. Higiene Dental|9848-5|2018/2019|01/01/2020 a 30/01/2020|2032/2020

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0056/2020 – SEMAD**

**30 (trinta) DIAS**  
NOME|CARGO / FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.  
Beatriz Ribeiro Gomes|Odontólogo|4924-7|2018/2019|18/03/2020 a 14/04/2020|2029/2020  
Karla Fernanda Fontes da Silva|Fonoaudiólogo|3490-8|2018/2019|06/01/2020 a 04/02/2020|2028/2020

**PORTARIA Nº 0057/2020 – SEMAD**

CANCELAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2030/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR** a Licença Especial do Servidor relacionado no ANEXO ÚNICO desta, concedida através da Portaria nº 0004/2020 - SEMAD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0057/2020 – SEMAD**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.**  
Fabiano Sales Ramos|Agente Administrativo/Membro Com Perm Licitação|4872-0

**PORTARIA Nº 0058/2020 – SEMAD**

SUSPENDER O SOBRESTAMENTO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015:

**Considerando** que na portaria nº 072/2016, publicado em 09 de maio de 2018, Diário Oficial nº 944, foi aberto Processo Administrativo Disciplinar em face ao servidor **R.S.D.F.F.**, por ter em tese cometido conduta típica.

**Considerando** ainda que decorrente do fato do servidor encontrar-se de Licença sem Vencimentos conforme portaria nº 1946/2018;

**Considerando** que já foi suspensa a Licença sem Vencimentos do servidor, conforme Diário Oficial do Município de Rio das Ostras nº 1054/2019 de 19 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER O SOBRESTAMENTO** e dá prosseguimento ao Inquérito Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0059/2020 – SEMAD**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**Considerando** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos Inquéritos Administrativos, objeto dos respectivos Processos Administrativos, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de janeiro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0059/2020 – SEMAD**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Nº 17216/2019  
Nº 18582/2019  
Nº 18746/2019  
Nº 19550/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 06/02/2020 às 10:00 horas, Pregão nº 002/2020** (Processos Administrativos nºs 29168/2019-SEMAM; 38570/2019-SEMAC; 43930/2019-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento veículos (veículo tipo pick-up e tipo passageiro) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Valor Total Estimado: R\$ 287.784,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 002/2020 – SECTRAN**

TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, vem através desta,

**Considerando** o disposto na Lei 100/1994;

**Considerando** o crescimento populacional experimentado pelo Município de Rio das Ostras nos últimos anos;

**Considerando** a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre a demanda e os prestadores de serviços;

**Considerando** o período de alta temporada na cidade, que resulta no aumento da demanda do serviço de táxi.

**Considerando** o estudo feito pelo Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, através da Ordem de Serviço nº 003/2020.

**Considerando** o Processo Administrativo nº 1689/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o ponto de Táxi Rotativo, na Rua Nei Cardoso, na altura da Praça da Baleia.

**Art. 2º** - Todos os táxis devidamente cadastrados e autorizados no Município de Rio das Ostras/RJ, estão autorizados a parar no referido ponto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 22 de janeiro de 2020.

**MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – SECTRAN**

DESTITUIR PEDIDO E DESIGNAR MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – CORIN/SECTRAN.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - SECTRAN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Regimento Interno da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN/SECTRAN.  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º do Decreto nº 1865/2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTTUIR** a pedido a servidora abaixo, da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN/SECTRAN.  
 Membro titular:  
 Leila Araújo Amorim – matrícula nº 14932-2 – Vice-Presidente.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor abaixo, para compor a Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN/SECTRAN.  
 Membro titular:  
 Mario Luiz Leonel Antonieto – matrícula nº 15590-1

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 22 de janeiro de 2020.

#### **MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### **RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – SECTRAN**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – CORIN/SECTRAN.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA – SECTRAN**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º do Decreto nº 1865/2018 e no § 1º do art. 2º da Resolução SECTRAN 001 de 11 de abril de 2018 - Regimento Interno da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN/SECTRAN.  
**CONSIDERANDO** solicitação de exoneração a pedido da servidora, conforme Resolução nº 001/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Vice-Presidente da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN/SECTRAN o servidor abaixo relacionado:  
 Membro titular:  
 Mario Luiz Leonel Antonieto – matrícula nº 15590-1 – Vice-Presidente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 22 de janeiro de 2020.

#### **MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### **CHAMADA PÚBLICA – SECTRAN**

#### **REVOGAÇÃO**

Fica revogado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SECTRAN, publicado no Jornal oficial Edição nº 1107 de 27 de novembro de 2019.

SECTRAN, 22 de janeiro de 2020.

#### **MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **ATA DA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove realizou-se no Auditório Inayá Moraes D' Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a Posse do Conselho Municipal de Turismo, com início às dezoito horas e vinte e cinco minutos com a seguinte pauta:

- Apresentação dos conselheiros,
- Instalação e posse;
- Leitura, emendas e aprovação do Regimento Interno do COMTUR-RO.

A reunião foi iniciada pelo Mestre de Cerimônias, que leu a pauta da reunião e convidou o Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras Marcelino Carlos Dias Borda e a Sra. Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira para comporem a mesa. A Sra. Aurora pegou a palavra às dezoito horas e trinta minutos e discursou sobre a importância do COMTUR-RO para a cidade. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Prefeito Marcelino, que iniciou seu discurso às dezoito horas e trinta e quatro minutos sobre a importância do COMTUR-RO para a cidade e enfatizou seu apoio ao Conselho, finalizando às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. Por fim dando posse aos conselheiros, para a Gestão do Mandato de junho/2019 até junho/2021.

A assinatura do termo de posse dos conselheiros governamentais iniciou-se às dezoito horas e cinquenta e sete minutos e finalizou às dezoito horas, sendo empossado os seguintes conselheiros: titular Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira (presidente) e suplente Carla Ennes da Silva pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; titular Daiana Dias da Fonseca e suplente Deborah Cristina Floresta pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; titular Leonardo Nunes de Medeiros e suplente Tarcizio Freire da Costa pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; titular Júlia Lima Gomes e suplente Paulo Sérgio Salles de Andrade pela Secretaria de Segurança Pública; titular Luma Mabel Portella R. Areias e suplente Roberta Hani Felix pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana; titular Carlos Henrique Pimentel Luiz e suplente Alexandre Luz Lima pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

A assinatura do termo de posse dos conselheiros não governamentais iniciou-se às dezoito horas e um minuto e finalizou às dezoito horas e sete minutos, sendo empossado os seguintes conselheiros: titular Rodrigo Peleteiro e suplente Rosângela Lattanzi pelo Núcleo Gourmet; titular Monique Barbosa de Mello e suplente Daniel Camacho Marquez pela Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras; titular Daniel Feliz Galvão e suplente Paulo César Xavier Trindade pelo Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau; titular Patrícia Gastin Valverde Bastos e suplente Sandra Conceição de Sousa Maneca Faria pela Câmara de Dirigentes Lojistas; titular Pablo Ribeiro Medeiros de Melo e suplente Sidnei Barbosa de Jesus pela Associação de Moradores e Amigos de Mar do Norte, Balneário das Garças; titular Víctor Eduardo Amorim Ponce e suplente Marcio Augusto Gripp pelo Ciclistas Associados de Rio das Ostras; titular Rogério da Silva Câmara e suplente Camila Paixão Braz pelo Meio Ambiente, Respeito e Esporte; titular Christiane Buarque Miranda e suplente Edson Almeida Cordeiro pela Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras; titular Cláudio José de Azevedo Falcão e suplente Eliane Glória de Oliveira Silva pela Associação dos Vendedores Atuentes e Estabelecidos de Rio das Ostras; titular Edmeia Melo Barreto e suplente Wanessa Moraes Moura da Silva pela Associação dos Permissãoários de Quiosques de Rio das Ostras.

Registro que as assinaturas de posse de alguns conselheiros foram recolhidas posteriormente devido à ausência destes na reunião. Foi passado a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, o prefeito Marcelino Carlos Dias Borda agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a cerimônia de posse do COMTUR-RO, e se retirou do local.

Em seguida, com os conselheiros empossados foi dado prosseguimento ao próximo item da pauta. Registro que foi ratificada, novamente por unanimidade, a decisão da reunião do dia onze de junho de dois mil e dezenove, na qual ficou decidido que as cadeiras de titular e suplente destinadas ao SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) seriam preenchidas interinamente por 180 dias por membros indicados pela APHORO (Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras), a cadeira de titular destinada à ACIRO (Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras) seria preenchida interinamente por 180 dias por membro indicado pelo ROCVB (Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau), e que a cadeira de suplente destinada à ACIRO seria preenchida interinamente por 180 dias por membro indicado pelo NÚCLEO GOURMET. Sendo assim, registro que foram indicados o titular Sr. Fabio Morgado Câmara e suplente Sra. Stella Carvalho pela APHORO, e a titular Sra. Paula Meireles pelo ROCVB e o suplente Sr. Adriano Lira pelo NÚCLEO GOURMET. Em seguida, às dezoito horas e vinte minutos foi iniciada pela Sra. presidente Aurora Pereira a leitura do modelo do Regimento Interno do COMTUR-RO para ser discutido e aprovado. No entanto, devido à falta de tempo, o Regimento não foi lido até o final não podendo assim ser aprovado. Registro que o Regimento Interno foi lido e discutido até o último parágrafo do CAPÍTULO III, faltando assim o Capítulo IV na sua integridade. Ficou decidido por unanimidade que aprovação integral do Regimento Interno ocorrerá na próxima reunião do COMTUR-RO, que ficou pré-agendada para o dia primeiro de julho de dois mil e dezenove, sendo ainda necessário a confirmação.

E nada mais havendo a tratar, às vinte uma horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada, e foi determinando a mim, Fábio Morgado Câmara, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, pela Presidente, e por todos os Conselheiros presentes, como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 17 de junho de 2019.

#### **FÁBIO MORGADO CÂMARA**

#### **AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove realizou-se no Auditório Inayá Moraes D' Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, com início às dezoito horas e dezessete minutos com a seguinte pauta:

- Aprovar a Ata da Reunião do dia 17 de junho de 2019;
- Finalizar e aprovar o Regimento Interno do COMTUR-RO;
- Dar posse aos Membros interinos;
- Dar posse aos Conselheiros que não estiverem presentes e que justificaram ausência, no dia 17 de junho de 2019;
- Indicação da Diretoria do COMTUR-RO para o biênio junho/2019 a junho/2021;
- Apresentação do Cronograma de Atividades da SEDTUR para o 2º semestre.

Estiveram presentes os senhores Igor de Carvalho Pessanha, Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira e Carla Ennes da Silva pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Christiane Buarque Miranda e Edson Almeida Cordeiro pela Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras; Rogério da Silva Câmara e Camila Paixão Braz pelo Meio Ambiente Respeito e Esporte - MARÉ; Edmeia Melo Barreto e Wanessa Moraes Moura da Silva pela Associação dos Permissãoários de Quiosques de Rio das Ostras; Júlia Lima Gomes e Paulo Sérgio Salles de Andrade pela Secretaria de Segurança Pública; Cláudio José de Azevedo Falcão e Eliane Glória de Oliveira Silva pela Associação dos Vendedores Atuentes de Estabelecidos de Rio das Ostras; Patrícia Gastin Valverde Bastos e Sandra Conceição de Sousa Maneca Faria pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras; Leonardo Nunes de Medeiros pela Secretaria de Meio Ambiente Cultura e Pesca; Paulo César Xavier Trindade pelo Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau; Daiana Dias da Fonseca pela Secretaria de Esporte Educação e Lazer; Luma Mabel Portella R. Areias e Roberta Hani Felix pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana; Daniel Camacho Marquez pela Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras; Rodrigo Peleteiro pelo Núcleo Gourmet de Rio das Ostras; Vanderlei Campos como ouvinte pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

A reunião foi iniciada às dezoito horas e dezessete minutos pela Senhora Aurora, pela aprovação da ATA da reunião do dia 17 de junho, onde os participantes leram o documento e assinaram em cópia sem nenhuma objeção.

Segundo a ordem de pauta, item dois finalizar regimento interno, a presidente Aurora decidiu junto com os participantes adiar o assunto para próxima reunião devido à ausência do senhor Carlos Henrique Pimentel Luiz, entendendo que devido a sua experiência na implantação do Conselho Municipal de Cultura, seria de extrema importância a sua participação na criação do modelo do Regimento Interno do COMTUR-RO, ficou decidido então por unanimidade que a finalização e a aprovação integral do Regimento Interno será realizada na próxima reunião que será marcada e confirmada ao longo da semana corrente.

Relativo ao terceiro item da pauta, dar posse aos interinos, a senhora Aurora explicou que como não foi possível publicar os nomes dos representantes do SEBRAE e os interinos para cadeira da ACIRO o mesmo ocorrerá após publicação no Jornal Oficial.

Relativo ao item quatro da pauta, foi pedido que os conselheiros presentes assinassem o termo de posse.

Relativo ao quinto item indicação da diretoria do COMTUR-RO, a senhora Aurora informou que seu representante de voto para Vice-presidência do COMTUR-RO não estava presente e sugeriu que a votação para o cargo seja realizada na próxima reunião. Já para o Cargo de Secretária Executiva foi escolhida a senhora Camila Paixão Braz. Relativo ao item seis, a senhora Aurora começou a apresentação dos projetos para o segundo semestre de dois mil e dezenove falando sobre a licitação dos quiosques, que não ocorrerá totalmente pois alguns proprietários de quiosques conseguiram validar suas permissões, sendo assim, apenas alguns seriam licitados; foi discutido também sobre a licitação da reforma do Deck do Costazul, foi solicitado pelo senhor Rogério que fosse verificado o espaçamento entre as madeiras do deck, para que não fosse deixado um vão entre as peças do deck para que fosse evitado o acúmulo de itens, como comida e lixo que caem pelo espaço das madeiras; foi abordada também a questão dos moradores de rua que fazem da Concha Acústica um local sujo e perigoso, pois a maioria é viciada em drogas e mantém seu vício realizando pequenos furtos; a solução debatida foi a de gradear a concha, colocando uma barreira de acesso ao interior e a arquibancada da concha, solução está que ficou de ser verificada pela Aurora junto com o Prefeito Marcelino; foi abordada também sobre a força tarefa (união de várias secretarias com plantão todos os fins de semana, COMFIS, SESEP, SEMAP, SECTRAN, PM e SEDTUR) que foi criada pela Secretaria Aurora durante o verão, foi solicitado que esta força tarefa retorne; foi evidenciada também a necessidade de criar um aplicativo para colocar o cidadão como mais um braço da fiscalização do município, com a função de aumentar o poder da fiscalização do município e combater as práticas que afetam gravemente a cadeia turística do município; foi abordada também a ideia criar um campeonato de pesca para a cidade com a intenção de diversificar a oferta de eventos da cidade; e para finalizar foi acordado que para facilitar as reuniões ordinárias devem ser realizadas a cada três meses na primeira terça-feira.

E nada mais havendo a tratar, às vinte horas e cinco minutos, a reunião foi encerrada, e foi determinando a mim, Igor de Carvalho Pessanha, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, pela Presidente, e por todos os Conselheiros presentes, como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2019.

#### **IGOR DE CARVALHO PESSANHA**

#### **AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS**

Ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove realizou-se no Auditório Inayá Moraes D' Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo, com início às dezoito horas e vinte e três minutos com a seguinte pauta:

- Aprovar a Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de julho de 2019;
  - Revisão e Modificação do Plano Diretor, para os itens de turismo;
  - Apresentação dos Conselheiros para os temas propostos na Reunião Extraordinária do dia 17/07/2019.
- Estiveram presentes os senhores Igor de Carvalho Pessanha, Carla Ennes da Silva e Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR; Carlos Henrique Pimentel Luiz pela Fundação de Cultura de Rio das Ostras - FROC; Christiane Buarque Miranda pela Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO; Wanessa Moraes Moura da Silva pela Associação dos Permissãoários de Quiosques de Rio das Ostras APQRO; Cláudio José de Azevedo Falcão pela Associação

dos Vendedores Atuentes de Estabelecimentos de Rio das Ostras - AVAERO; Daiana Dias da Fonseca pela Secretaria de Esporte, Educação e Lazer - SEMEDE; Luma Mabel Portella R. Areias pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTURAN; Monique Barbosa de Mello pela Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras - APHORO; Victor Ponce pelos Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO.

A reunião foi iniciada às dez horas e vinte e três minutos pela Senhora Aurora, para aprovação, revisão e modificação do plano diretor, onde a senhora Vanessa leu o documento para que o mesmo fosse revisado e alterado. Foram realizadas alterações e/ou inclusões nos artigos, conforme

Artigo 48 inciso VIII acrescentado no texto as seguintes palavras: "valoração", "natural e paisagística" e "riostrense, fluminense", ficando a redação da seguinte forma "VIII – estímulo às manifestações artísticas e culturais, e a valoração dos bens de natureza material, imaterial natural e paisagística que constituem patrimônio cultural riostrense, fluminense e brasileiro";

Artigo 50 inciso I foi acrescentado no texto a seguinte palavra "cultural", ficando a redação da seguinte forma "I – transformar o Município de Rio das Ostras em polo turístico, cultural, artístico e científico-tecnológico regional";

Artigo 51 o inciso I foi removido e o inciso VII foi sugerido pelo conselheiro Pimentel que dentro de algum inciso fosse contemplada a economia criativa, sendo assim incluída no inciso VII que ficou com a seguinte redação "VII – fortalecer a capacidade de atuação do poder público como agente integrador e estimulador da atividade econômica produtiva e criativa";

Artigo 52 foi removido a palavra "saúde" ficando a redação da seguinte forma "São objetivos da Municipalidade quanto ao turismo colocá-la entre os principais destinos turísticos estaduais, nacionais e internacionais com vistas ao desenvolvimento do turismo de lazer, negócios e outras modalidades similares como eixo do desenvolvimento socioeconômico local";

Artigo 53 inciso VII foi removido do texto "vedada à exposição da cidade na mídia do turismo de massa" ficando a redação da seguinte forma "VII – promover e divulgar a cidade como produto turístico direcionado para segmentos específicos" e no inciso VIII foi mantido o texto padrão conforme redação "VIII – garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos locais durante o período de alta temporada turística." (texto este proposto pela equipe técnica em remover ou colocá-lo em outro artigo), foi incluído o inciso IX com a seguinte redação "IX – preservar e valorizar o calendário municipal de eventos";

Artigo 54 foi constatado, durante a leitura, que o mesmo não tem sido cumprido, já que os processos de licenciamento para atividades voltadas para o turismo, tais como abertura de bares, restaurantes e similares não estão tramitando pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo a fim de receberem parecer técnico quanto a viabilidade turística do comércio no local solicitado. Sendo assim os conselheiros deliberaram para que a SEDTUR envie um memorando a Secretaria de Fazenda – SEMFAZ questionando o porquê de os processos não estarem sendo enviados a SEDTUR conforme rege o artigo 54 do Plano Diretor de 2006;

Artigo 55 a redação original "Art. 55. O poder executivo promoverá a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Turismo, observadas as diretrizes para o desenvolvimento sustentável local expressas nesta lei, até 31 de dezembro de 2005" foi substituído pela seguinte redação "Art. 55. A autorização para realização de eventos dentro do município fica condicionada ao disposto no texto do presente Plano e ao Decreto nº 2260/2019, de 02 de agosto de 2019";

Artigo 56 foi substituído no texto o "Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Turismo" por "Plano Estratégico", foi removido o trecho "até 31 de dezembro de 2005" e o trecho "Art. 56. O Governo Municipal instituirá, em parceria com as entidades do setor, um selo de certificação da qualidade dos serviços e produtos turísticos oferecidos no Município, a ser concedido aos estabelecimentos comerciais e/ou prestadores de serviços, dentre os quais, serão obrigatoriamente incluídos o respeito e a observância das normas sanitárias, ambientais, e de posturas municipais";

Artigo 63 inciso III foi incluído o microempreendedor individual (MEI), ficando o texto da seguinte forma "III – valorizar o micro, pequeno, médio empreendedor local e o microempreendedor individual (MEI) com a definição de ações especiais de fomento e ampla cooperação com as entidades que se dedicam ao desenvolvimento do setor", o inciso IV onde mencionava o seguinte texto "IV – estimular a integração da economia local com as atividades da indústria petrolífera" foi substituído pelo seguinte texto "IV – estimular a economia criativa.", no parágrafo seguinte foi incluído na redação "agenda 2030 da UNESCO";

Artigo 107 o inciso III, foi mantido, com a seguinte redação "III – Área de Especial Interesse Turístico: a que tenha potencial para a realização de intervenções urbanísticas e de investimentos públicos ou privados para o desenvolvimento de atividades de apoio ao incremento do turismo";

Artigo 167 foi removido da redação o trecho "e prazos", ficando da seguinte forma "Art. 167. Ficam estabelecidas as seguintes prioridades para execução e cumprimento pelo Poder Executivo":, no inciso IV letra a) foi removido o seguinte trecho da redação "Diretor de Desenvolvimento Integrado do Turismo a ser aprovado dentro do prazo máximo de um ano", ficando da seguinte forma "a) elaborar o Plano Estratégico", no inciso c) foi removido o seguinte trecho da redação "dentro do prazo de 180 dias", ficando da seguinte forma "c) implantar cadastro de estabelecimentos que se identifique às atividades para subsídio às políticas de desenvolvimento econômico". Sendo assim finalizada a leitura e as alterações do Plano Diretor.

A partir do dia vinte do mês de agosto, todas as ATAS serão aprovadas via e-mail conforme acordado em reunião. E nada mais havendo a tratar, às vinte horas e vinte e cinco minutos, a reunião foi encerrada, e foi determinado a equipe de secretários da reunião: Igor de Carvalho Pessanha e Carla Ennes da Silva, que lavrasse a presente ata, que segue assinada pela Presidente.

Rio das Ostras, 20 de agosto de 2019.

**IGOR DE CARVALHO PESSANHA**

**CARLA ENNES DA SILVA**

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito realizou-se no Auditório Inayá Moraes D' Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, com início às dez horas e vinte e sete minutos com a seguinte pauta: I – Aprovar a Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de agosto de 2019;

II – Apresentação dos Conselheiros para os temas propostos na Reunião Extraordinária do dia 17/07/2019;

III – Assuntos Gerais. Estiveram presentes a senhora Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira e Igor de Carvalho Pessanha pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Wanessa Moraes Moura da Silva pela Associação dos Permissórios de Quiosques de Rio das Ostras; Daiana Dias da Fonseca pela Secretaria de Esporte Educação e Lazer; Daniel Camacho Marquez pela Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras; Patrícia Gastin Valverde Bastos e Sandra Conceição de Sousa Maneça Faria pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras e Camilla Paixão Braz pelo Meio Ambiente Respeito e Esporte.

A reunião foi iniciada às dez horas e vinte e sete minutos pela Senhora Aurora, para aprovação, da ATA da reunião extraordinária do dia 20/08/2019, onde os participantes leram o documento e assinaram em cópia sem nenhuma objeção.

Seguindo a ordem de pauta, item dois, apresentação dos conselheiros e dos grupos de trabalho que foram divididos na última reunião extraordinária realizada no dia 20/08/2019, Aurora e Silvia estão verificando com o Secretário de Educação a intenção de divulgar nas escolas sobre a importância do turismo, o desenvolvimento econômico e como uma coisa atrai a outra. A Sra. Aurora informou que as Sras. Monique – APHORO e Luma – SECTURAN estão responsáveis pela regulamentação da Lei de Estacionamento para Ônibus de Excursão e o Sr. Daniel informou que o tema está bem evoluído que estiveram com o Secretário de Mobilidade Urbana e com o Exmo. Sr. Prefeito. De acordo com o Sr. Daniel, o Prefeito informou que irá disponibilizar a área atrás da Prefeitura para o estacionamento dos ônibus. A Sra. Aurora informou que os Srs. Igor e Carla (servidores da SEDTUR) foram a cidade de Cabo Frio conhecer o Terminal de Estacionamento de Ônibus de Turismo e verificaram como é feita a cobrança e informaram que a estrutura é bem simples. A Sra. Patrícia perguntou se pode ser proibido a entrada de ônibus e a Sra. Aurora respondeu que não é possível. A Sra. Patrícia falou que na verdade não é proibido e sim cobrar e informa que em Búzios só entra ônibus com reserva em pousada. O Sr. Igor informa que o trabalho em Cabo Frio é feito com ênfase na fiscalização. A Sra. Aurora sugere que seja conversado com o Secretário de Mobilidade Urbana. Secretário de Segurança Pública para que seja montada novamente a FORÇA TAREFA para a fiscalização dos ônibus de turismo, já que a alta temporada terá início em breve. A Sra. Aurora informou que solicitou a Secretaria de Segurança Pública a volta da ronda pela cidade da dupla de guardas municipais.

Seguindo a ordem de pauta, item três, Assuntos Gerais, foi mencionado pelo Sr. Daniel que em períodos de chuva está havendo vazamento de esgoto na Avenida Costazul entre a Avenida Governado Roberto Silveira e rua Nelson Pessegueiro do Amaral. A Sra. Aurora encaminhará, via Ofício, ao Serviço Autônomo de Águas e Esgoto - SAAE-RO o extrato da ATA do COMTUR/RO e irá solicitar que seja verificado o problema mencionado. A Sra. Aurora abriu votação para aprovação da logo do COMTUR-RO, o mesmo foi aprovado.

A Sra. Aurora seguiu mencionando sobre o artigo 21 do regimento interno diz que será atribuída falta ao conselheiro titular ou suplente que não justificar sua ausência às reuniões ordinárias e extraordinárias. A Sra. Aurora, ainda, informou que seguindo a orientação do Departamento de Turismo – DETUR, deveria ser alterado o texto do artigo 53, item VIII do Plano Diretor. O texto atual diz que a SEDTUR deveria garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais durante a alta temporada. A redação aprovada pela plenária, para o referido artigo ficou da seguinte forma "solicitar a intensificação dos serviços públicos locais durante o período de alta temporada turística.". Dessa forma, foram finalizadas as alterações do Plano Diretor.

E nada mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada, e foi determinado a mim, Igor de Carvalho Pessanha, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, pela Presidente.

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2019.

**IGOR DE CARVALHO PESSANHA**

**CARLA ENNES DA SILVA**

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS**

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito realizou-se no Auditório Inayá Moraes D' Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, com início às dez horas e vinte e cinco minutos com a seguinte pauta:

I – Aprovar a Ata da Reunião Ordinária do dia 01 de outubro de 2019;

II – Planejamento para o verão 2019/2020, com a presença dos Secretários Municipais de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; Segurança Pública; Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana; Fazenda e a Coordenação de Fiscalização;

III – Assuntos Gerais. Estiveram presentes os senhores Igor de Carvalho Pessanha, Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira e Carla Ennes da Silva pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR; Patrícia Gastin Valverde Bastos e Sandra Conceição de Sousa Maneça Faria pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras – CDL; Adriana de Oliveira e Rodrigo Peleteiro pelo Núcleo Gourmet; Christiane Buarque Miranda e Edson Almeida Cordeiro pela Associação dos Blocos Camavalescos de Rio das Ostras – ABCRO; Paulo César Xavier Trindade pelo Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau – ROCVB; Luma Mabel Portella R. Areias e Roberta Hani Felix pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTURAN; Rogério Câmara e Camilla Paixão Braz pela Associação Meio Ambiente, Respeito e Esporte – MARE; Claudio José de Azevedo Falcão e Eliane Gloria de Oliveira Silva pela Associação dos Vendedores Atuentes e Estabelecimentos de Rio das Ostras – AVAERO; Pablo Ribeiro Medeiros de Melo pela Associação de Moradores e Amigos de Mar do Norte – AMANORTEBG; Wanessa Moraes Moura da Silva pela Associação dos Permissórios de Quiosques de Rio das Ostras – APQRO; Carlos Henrique Pimentel Luiz pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROCO; Giovan Guimarães pela Secretaria de Manutenção, Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP; Daniel Camacho pela Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras – APHORO; Daiana Dias da Fonseca pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE; Nestor Prado Junior pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; GM Jardim e Evandro da Silva Carvalho pela Secretaria de Segurança Pública – SESEP; Leonardo de Almeida Krugel e Lucidio Junior pela Coordenadoria Geral de Fiscalização e Postura – COMFIS.

A reunião foi iniciada às dez horas e vinte e cinco minutos pela Senhora Aurora, para aprovação, da ATA da reunião ordinária do dia 01 de outubro de dois mil e dezoito, onde os participantes leram o documento e assinaram em cópia sem nenhuma objeção.

A presidente Aurora começou dizendo que apesar de não ser possível seguir com as obras necessárias, a SEDTUR vai se esforçar para organizar a cidade para receber os turistas na alta temporada. As instituições que compõe o COMTUR-RO enviaram perguntas para serem feitas aos Secretários convidados, conforme respondidas abaixo.

Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP – foram feitas as seguintes perguntas:

1 – Em relação ao lixo que moradores descartam nas calçadas da cidade em frente as suas casas por várias vezes interrompendo a passagem dos pedestres. Quais atitudes têm sido tomadas pela secretaria?

Nestor disse que preferencialmente multar o indivíduo, mas eles hoje estão retirando. Existem as rotas dos bairros e o certo é colocar o lixo 30 minutos antes. Aurora sugeriu multar e denunciar pois só resolve doendo no bolso. O Sr. Nestor destacou que acha melhor educar a população para que a rua seja um pedaço da casa do cidadão. Além desses problemas, a Secretaria também tem poucas máquinas. Já encontraram no Costazul, um sofá, um colchão e móveis de cozinha, o que é muito difícil de recolher. Nestor disse que está fazendo coleta do cáta galhada para retirar essas coisas.

2 – É frequente a utilização das areias da praia para a realização de churrascos pelos frequentadores, o que podemos fazer para coibir?

O Sr. Nestor disse que a Guarda Ambiental vai atuar no verão para inibir o churrasco. A prática é proibida em áreas de preservação, mas não existe essa proibição na praia.

3 – Os pontos turísticos e praias frequentemente ficam com a limpeza insatisfatória pela quantidade de lixo produzido, quais são as medidas a serem tomadas para uma melhor fiscalização e conscientização?

Mais uma vez, o Sr. Nestor destacou a importância da educação. O riostrense tem que cuidar do seu lixo. Não possuímos fiscais suficientes. As ações são pontuais. O Sr. Nestor citou o extravio de contentores de lixo pela cidade. O Sr. Daniel sugeriu monitoramento pela cidade, mas o Sr. Nestor discordou.

4 – Os quiosqueiros receberam algum ofício com procedimentos sobre as responsabilidades quanto a limpeza da área física de atuação?

Sim. Para a Secretaria Municipal de Manutenção, Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP – foram feitas as seguintes perguntas:

1 – O deck da praia de Costazul encontra-se em situação precária, colocando em risco os frequentadores moradores assim como os turistas, além de passar uma péssima imagem para os visitantes de Rio das Ostras, qual a previsão para o reparo, visto que o mesmo precisa estar em perfeito estado para o verão? Ressaltando ainda que os mesmos são de responsabilidade do município, tendo em vista que o deck não faz parte do quiosque, somente sua varanda.

O SR. Giovan informou que foi criada uma lei dizendo que os decks fazem parte do quiosque, assim o município não podia fazer uma licitação pois não seria aceito pelo Tribunal de Contas da União. Com a troca na Procuradoria tivemos um entendimento diferente e o deck pode ser licitado. Como a licitação é demorada, uma reforma paliativa seria feita para o verão.

2 – Qual a previsão de entrega da obra da praia da baleia?

A previsão é dia 20 de dezembro.

3 – Qual o planejamento de acesso as pousadas e Tayra Ecopark, pois os acessos são horríveis, com isso dificulta o acesso aos turistas?

A solicitação será enviada para a Secretaria de Serviços Públicos. Também será verificado a iluminação pública de Mar do Norte e uma cobrança à Enel sobre as quedas de energia.

Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR – foram feitas as seguintes perguntas:

1 – Quais as medidas que serão tomadas para controle e fiscalização dos ônibus de turismo?

A Sra. Aurora informou que foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Município uma minuta para análise da nova lei.

2 – Existe algum projeto para decorar a rodovia e as Praças nesse período de Natal?

O projeto foi cancelado para suplementar o deck de Costazul.

3 – Quando terá um projeto de feira para Prefeitura, para o comércio e empreendedor local no camping de Costazul? Feira para lojistas colocarem seus produtos em estoque para fora que os estandes não custem absurdo e que possa realmente ajudar o comerciante local?

O projeto está sendo criado para que as feiras sejam realizadas no próximo ano.

4 – Gostaria de saber, se tem uma previsão, de quando vão começar a obra de cobertura da AVAERO.

A previsão é que a licitação saia em 45 dias, em janeiro. Será retirado do orçamento da SEDTUR.

5 – Como estamos iniciando a alta temporada, qual a medida que a prefeitura irá tomar, para que os permissórios da AVAERO não percam a alta temporada, efetivamente?

Estarão trabalhando normalmente.

6 – Haverá um investimento de apoio recreativo cultural naquela parte do centro.

Teremos o SESC Verão no Bosque em 2020.

7 – Qual o planejamento para o desenvolvimento do turismo no Mar do Norte e Balneário das Garças?

O problema é acesso. Por enquanto não teremos nada por enquanto.

8 – Qual o investimento de infraestrutura no Mar do Norte e Balneário das Garças, sabendo que o bairro recebe milhares de turistas no fim do ano e verão?

Nenhuma previsão para eventos, mas para o ano que vem teremos eventos esportivos. Temos problemas com vagas.

9 – O bairro de Mar do Norte vai ter queima de fogos no réveillon? O bairro vai ser contemplado com o Sesc Verão? Quando a prefeitura vai retirar as cancelas de acesso à praia que inibe os turistas de chegarem a praia? Quando será feito uma orla na praia com mais quiosque e iluminação?

Não teremos queima de fogos porque não conseguimos liberação dos bombeiros. Não teremos SESC Verão porque o condomínio é fechado. Não podemos ter mais quiosques por causa do meio ambiente e a iluminação já foi solicitada.

Para a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP – foram feitas as seguintes perguntas:

1 – Solicitação de colocação de guardas nos pontos turísticos da cidade como medida de preservação da ordem, bem como uma maior atuação nos locais onde já possuem.

Não podemos tirar os guardas das escolas, por isso falta efetivo nas ruas e pontos turísticos.

2 – Solicitamos também a presença do GOI, grupamento especial, nas áreas de grande aglomeração de pessoas. Temos o PROEIS com 12 guardas por dia 24 horas. Hoje pela lei 13.022, 3% de guardas pela população de 140.000 pessoas. O PROEIS noturno será aumentado de 18 para 20 policiais. Nos últimos 15 anos passou de 16 para 18. Existem 16 câmeras no município, mas outras não funcionam. O GOE tem 2 viaturas com 5 policiais e ficam em patrulhamento. Será passado ao secretário para verificar os problemas com carros de som.

Para a Secretaria Municipal de Fazenda e Coordenadoria Municipal de Fiscalização – COMFIS – foram feitas as seguintes perguntas:

1 – É de conhecimento da Associação a existência de uma Lei Municipal que veda o funcionamento de estabelecimentos que comercializam exclusivamente bebida alcoólicas após as 23h, o que precisamos fazer para colocá-la em uso?

É necessário unir os órgãos para fazer cumprir a lei. Daniel disse que é rotina o não cumprimento do decreto.

2 – De acordo com Lei Municipal, aos quiosques são vedadas a utilização de caixa de som em seus estabelecimentos, sendo permitido somente o uso de som e violão, porque não estamos fiscalizando? Devido à pouca quantidade de fiscais, essa solicitação não é atendida, mas já foram aplicadas multas e um ofício será encaminhado à COMFIS sobre esse problema.

O Sr. Daniel Camacho pediu para constar na ata sua insatisfação com os secretários que confirmaram e não compareceram à reunião, o que na visão dele, foi uma falta de respeito com o COMTUR. Aurora disse que temos que ajudar uns aos outros para atingir os objetivos comuns.

Todos assinaram uma solicitação para que as perguntas e a ata da reunião sejam encaminhadas para o gabinete. Ficou decidido que a Secretaria Executiva do COMTUR será a Carla Ennes junto com o Igor Pessanha, ambos da SEDTUR.

A Aurora confirmou que a criação do Fundo de Turismo é uma unanimidade dentro do COMTUR. Ficou decidido que a pauta para a próxima reunião será revisar o regimento e verificar as cadeiras vagas no conselho.

E nada mais havendo a tratar, às vinte uma horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada, e foi determinando a mim, Igor de Carvalho Pessanha e Carla Ennes da Silva, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, pela Presidente, e por todos os Conselheiros presentes, como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2019.

**IGOR DE CARVALHO PESSANHA**  
**CARLA ENNES DA SILVA**  
**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2020.

Às Empresas: Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte objeto:

**OBJETO:** aquisição de medicamentos para serem utilizados no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde e Bem-Estar Animal - PSA, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, com as especificações e quantitativos descritos abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	CETOCONAZOL 20MG CREME - 30 GRAMAS	360 unidades		
02	DEXAMETASONA BASE + NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA ZINCO + GRISEOFULVINA+BENZOCAÍNA - 30 GRAMAS	120 unidades		
03	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - BOLSA SORO	240 unidades		
04	ACETATO DE RETINOL+AMINOÁCIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL. POMADA OFTALMICA 3,5 GRAMAS	144 unidades		
05	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG/5ML-AMPOLA	1200 unidades		
06	ADRENALINA EPINEFRINA-1MG-AMPOLA 1ML	240 unidades		
07	ALANTOÍNA+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 250MG	120 unidades		
08	BROMETO DE N BUTIL+ESCOPOLAMINA+DIPIRONA-AMPOLA DE 5ML	720 unidades		
09	CEFALEXINA 500MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	360 unidades		
10	ITRACONAZOL 100MG - CAPSULA	2160 unidades		
11	KETAMINA 10% INJ.-10ML	840 unidades		
12	METRONIDAZOL 400MG - COMP	240 unidades		
13	PROPOFOL - AMPOLA 20ML	240 unidades		
14	RIFAMICINA SPRAY 20ML	360 unidades		
15	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - SUSPENSÃO 120ML	120 unidades		
16	SULFATO DE VINCISTINA 1MG/ML - AMPOLA	240 unidades		
17	BENZETACIL 1.200.000UI - AMPOLA	600 unidades		
18	AGROVET PLUS - FRASCO 50ML	72 unidades		
19	VERRUTRAT - FRASCO 20ML	24 unidades		
20	STILL - FRASCO 5ML (COLÍRIO)	60 unidades		
21	POTENAY INJ. FRASCO - 10ML	24 unidades		
22	CLORETO DE POTÁSSIO - 10ML	360 unidades		

OBS: Os orçamentos deverão estar com timbre da empresa e/ou carimbado contendo o CNP da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, ou através do seguinte endereço eletrônico: [semap\\_dead@gmail.com](mailto:semap_dead@gmail.com)

Obs.: Favor especificar o assunto no e-mail "COTAÇÃO"

**NESTOR PRADO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2020.

Às Empresas: Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte objeto:

**OBJETO:** Aquisição de sementes de feijão, adubos de plantio e de cobertura para fomento da cultura do feijoeiro em propriedades rurais familiares do município de Rio das Ostras-RJ, com as especificações e quantitativos descritos abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Adubo granulado NPK 04-30-16, saco de 50 kg	420 sacos		
02	Adubo Sulfato de Amônio, saco de 50 kg	280 sacos		
03	Sementes de Feijão preto, cultivar "xodo". Taxa de germinação superior a 85%.	3400 KG		
04	Sementes de Feijão vermelho, cultivar "pingo de ouro". Taxa de germinação superior a 85%	1200 KG		

OBS: Os orçamentos deverão estar com timbre da empresa e/ou carimbado contendo o CNP da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, ou através do seguinte endereço eletrônico: [semap\\_dead@gmail.com](mailto:semap_dead@gmail.com)

Obs.: Favor especificar o assunto no e-mail: "COTAÇÃO"

**NESTOR PRADO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

## SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CMAS 001/2020 (\*)

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;

**Considerando** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 14 de janeiro de 2020;

**Considerando** a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 43697/2019 - Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 - Sétima parcela - para repasse financeiro concedido pelo município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7087/2017;

É o relatório, passamos a opinar:  
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/16, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno nas folhas 344/352 do Processo 43697/2019; considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 337;

Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA** a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2020.

**Carlos Vinícius Côrtes Penha**  
Presidente do CMAS

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1125, de 17/01/2020.

### ESCALA DE PLANTÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Dia	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Plantonista	Derli	Mariana	Elisaldo	Marta	Thais
APOIO	Elisaldo Marta Thais Mariana	Elisaldo Thais Marta Derli	Thais Derli Mariana Marta	Elisaldo Thais Derli Mariana	Elisaldo Derli Mariana Marta

ESCALA DE PLANTÃO FINAL DE SEMANA				
2020	2020	2020	2020	Conselheiros
18 e 19 de Janeiro	22 e 23 de Fevereiro	28 e 29 de Março	02 e 03 de Maio	Derli
25 e 26 de Janeiro	29 de Fevereiro e 01 de Março	04 e 05 de Abril	09 e 10 de Maio	Elisaldo
01 e 02 de Fevereiro	07 e 08 de Março	11 e 12 de Abril	16 e 17 de Maio	Thais
08 e 09 de Fevereiro	14 e 15 de Março	18 e 19 de Abril	23 e 24 de Maio	Mariana
15 e 16 de Fevereiro	21 e 22 de Março	25 e 26 de Abril	30 e 31 de Maio	Marta

"Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis..."  
Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/90.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tomar público a destituição do servidor para acompanhamento e fiscalização dos contratos, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

**Art. 2º** - Tornar público a designação do servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

#### ANEXO I - DESTITUIÇÃO

PROCESSO Nº	OBJETO	NOME	CARGO	MATRICULA
41740/2019	Cama empilhável	Alípio Pereira da Silva	Assessor Téc. II	2110-5
34759/2019	Ventilador de parede			

#### ANEXO II - DESIGNAÇÃO

PROCESSO Nº	OBJETO	NOME	CARGO	MATRICULA
41740/2019	Cama empilhável	Thiago de Souza Pimenta	Assistente III	14421-5
34759/2019	Ventilador de parede			

SEMEDE, 17 de janeiro de 2020.

**HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA**  
Subsecretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA Nº 0001/2020 - SEMOP

DESIGNA SERVIDORA PARA COMISSÃO E PRORROGA PRAZO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das suas atribuições e competências e de conformidade com a Deliberação nº 279/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**Considerando** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora NATHALIE CAVATTI SOUSA, Engenheira Civil, matrícula 11185-6 - SEMEDE, para presidir a Comissão de Tomada de Contas Especial da Portaria nº 001/2019 - SEMOP.

**Art. 2º** - Fica **PRORROGADO** por mais 30 (trinta) dias a conclusão da Tomada de Contas Especial que tinha como prazo inicial 90 (noventa) dias conforme art. 4º da Portaria nº 001/2019 - SEMOP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMOP, 22 de janeiro de 2020.

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSELIC - Assessoria de Licitação e Contratos do SAAE-RO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I - CPLP I, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - sala 05 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

No dia 06/02/2020 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2020 (Processo Administrativo nº 005/2020-SAAE-RO), objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos para atender o sistema de Abastecimento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Chorume operadas pela GEOP - Gerência de Operação e Manutenção do SAAE-RO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, itens não contemplados no Pregão para o Sistema de Registro de Preço 004/2019, que restaram DESERTOS e FRUSTRADOS.  
Valor Total Estimado: R\$ 204.722,32

O Edital poderá ser retirado na ASSELIC, localizada na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, nº 617 - Bairro Atlântica - Rio das Ostras/RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / E-mail: [saero.licitacao@gmail.com](mailto:saero.licitacao@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6422 - Ramal 22

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto